

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 31 Trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e Vinte e quatro nesta Comarca de Mogi das Cruzes do Estado de São Paulo, na Rua Luiz Antonio de Oliveira, 317 Jundiapeba, compareci, eu, Oficial de Justiça, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, nos autos do processo 1019679-84 2022 8.260361, requerida por Pato Seguro Companhia de Seguros Gerais contra Ana Lopes de Oliveira. Depois de preenchidas as formalidades legais, passei a proceder a **PENHORA**

1 veículo GM Vectra GL ano 1998 placas CNA3G57
cor preta Chassi nº 9BGI619HWWB575603, Observação
o faracho que dianteiro está enfraquecido, o motor não
funciona,

AVALIADO em RS 14.213,00 (quatorze mil, duzentos e treze reais).

A seguir, passei a fazer o depósito do bem penhorado em nome Ana Lopes de

Oliveira, RG nº 396775755, CPF nº 06857669694, com endereço a Avenida
Luiz Antonio de Oliveira 317 Jundiapeba, que aceitou o encargo

de bem e fielmente cumpri-lo, ciente de que não poderá abrir mão do bem em seu poder depositado, sem prévia autorização do(a) MM. Juiz(a) de Direito, na forma e sob as penas da lei, devendo comunicar ao Juízo eventuais mudanças de endereço. **NADA MAIS**. E, para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça: Renato de Jesus

Depositário: Ana Lopes de Oliveira